



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.415/19**

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.081/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, segue anexa cópia da manifestação da Divisão de Medicina do Trabalho, encaminhada pela Secretaria de Administração com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMORANDO Nº117/2019/SEAD-5321**

Em 07 de outubro de 2019

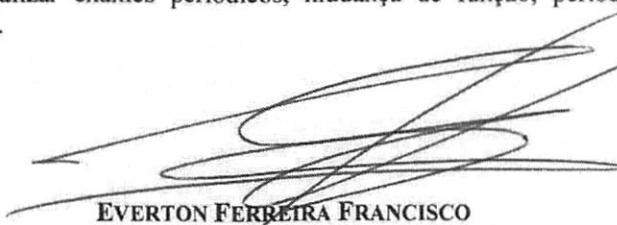
À SEAD-532

**Assunto: Indicação Nº 2081, da Vereadora Janaína Ballaris**

Sra. Diretora,

Referente a indicação Nº 2081 informamos que:

1. A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, por meio de seus profissionais técnicos, desenvolveu o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) para as Secretarias SESURB, SESAP e SEDUC, onde os maiores riscos aos trabalhadores foram identificados.
2. A elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que tem por objetivo especificar procedimentos e condutas a serem adotadas em função dos riscos aos quais os empregados se expõem no ambiente de trabalho, será iniciado na SESURB, e posteriormente nas demais secretarias que têm PPRA;
3. Gradativamente, analisaremos a necessidade dos programas mencionados nos itens 1 e 2 nas demais secretarias.
4. Hoje em dia realizamos inspeção médica para todos os servidores ingressantes e exames periódicos para servidores que têm contato, durante as suas atividades laborais, com produtos químicos.
5. Está em estudo a implantação do Ambulatório do Servidor Público, com interface na Medicina do Trabalho, que proporcionará à Administração municipal as condições materiais e humanas para prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis danos à saúde do servidor, obtendo com isso, a melhora em sua qualidade de vida. Com este equipamento poderemos implementar ações relacionadas à saúde e acolhimento do servidor, bem como realizar exames periódicos, mudança de função, periódicos para todos os servidores, etc.

  
**EVERTON FERREIRA FRANCISCO**  
Diretor da Divisão de Medicina do Trabalho

(EFF-dalf)